



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 4

**AO SUBSTITUTIVO DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.
2.210/2023.**

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

No art. 39 do Substitutivo do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n. 2.210/2023, onde se lê "**Técnico da Construção Civil**", leia-se "**Técnico de Desenho da Construção Civil**".

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de junho de 2023.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 12/06/2023, às 17:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299655** e o código CRC **88EC052D**.